

EDITAL Nº 007/2024

FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS PARA ATENDIMENTO A 50 JOVENS, 2 VEZES POR SEMANA, TOTALIZANDO 96 ENCONTROS NO SEMESTRE, COMO ETAPA DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, sediado na Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de aquisição de bens de consumo, beneficiando jovens de 15 a 21 anos, de qualquer sexo, com participação no Projeto “Na Visão dos Crias”, objeto de parceria com o Governo Federal através do Ministério da Cultura.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o fornecimento de lanches diários para atendimento a 50 jovens, 2 vezes por semana, totalizando 96 encontros no semestre, como etapa do projeto “Na Visão dos Crias” que oferece ações continuadas de formação artística e cultural nos territórios da Pavuna/RJ /bairros limítrofes e Taquara/Jacarepaguá/RJ, para jovens e adolescentes.

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1 Será executado presencialmente na Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna/RJ) e na rua Caçu (Taquara/Jacarepaguá). O deslocamento é de inteira responsabilidade do participante;

2.2 Estimula-se a participação prioritária de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários mínimos, e ensino médio incompleto. **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD);**

2.3 Os jovens participantes receberão mensalmente o valor de R\$ 300 (trezentos reais mensais), desde que atendam aos critérios estabelecidos em edital específico de seleção;

2.4 Ao se inscrever no processo de seleção específico, quando selecionado, o participante se compromete em realizar as 04 (quatro) oficinas previstas, com assiduidade, pontualidade e compromisso, estando ciente da possibilidade de desligamento do projeto em caso de faltas e atrasos excessivos sem justificativas comprovadas;

2.5 O objeto do presente Edital “lanches diários” será disponibilizado durante as aulas nas oficinas para alunos, sendo itens indispensáveis para o bem estar dos participantes.

3. DOS TERMOS DO PROJETO

3.1 O Projeto “Na Visão dos Crias” irá ofertar 04 (quatro) oficinas presenciais, afim de estimular a diversidade cultural. A intenção é possibilitar aos participantes do projeto o contato com uma pluralidade de manifestações culturais para que possam conhecer e explorar suas aptidões artísticas e culturais, bem como sua criatividade e autonomia;

3.2 O projeto funcionará 02 (duas) vezes por semana, promovendo oficinas trimestrais de duas horas em cada dia. O projeto terá 06 (seis) meses de duração total. É imprescindível que os participantes tenham essa disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades, sendo este um critério eliminatório;

3.3 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas igualmente em dois turnos. Isto é: haverá 02 (duas) turmas no projeto, com 25 jovens em cada, sendo uma turma no período da manhã e outra à tarde;

3.4 As oficinas serão realizadas às terças e quintas, no turno da manhã (09h às 11h) e da tarde (14h às 16h);

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1 Poderá participar deste edital, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto indicado no Termo de Referência e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste documento e seus anexos;

4.2 A capacidade de produção e entrega do objeto do presente edital deve estar de acordo com os prazos de entrega estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

4.3 Os bens devem cumprir os requisitos de qualidade especificados no Termo de Referência (Anexo I), com inspeção rotineira na entrega quanto a validade dos produtos, acondicionamento e embalagem;

5. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

5.1 A forma e prazos de envio deverão seguir o quadro abaixo:

TIPO	Menor Preço
ENVIO DE PROPOSTAS	De 18 de junho de 2024 até 05 de julho de 2024
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	08 de julho de 2024
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	email específico da Instituição para o Projeto
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA	Orcamento.ecosbrasil@gmail.com
VIGÊNCIA	12 meses

5.2 A proposta deverá ser apresentada no modelo de documento “Apresentação de Propostas” disponibilizado no site;

5.3 O documento de habilitação necessário e que deverá ser enviado no e-mail disponibilizado para tal ação juntamente com a proposta, é o CNPJ da empresa fornecedora;

5.4 O valor máximo global é de R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

6. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO E FORMA DE ENTREGA

6.1 Os seguintes materiais deverão ser entregues:

ITEM	PRODUTO	QTD
1	CARBOIDRATO (SANDUÍCHE OU BOLO OU BISCOITO)	4.800
2	FRUTA (BANANA OU PERA OU MAÇÃ)	4.800
3	SUCO DE CAIXINHA 200ML	4.800

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, visando a integridade dos produtos quanto a validade e qualidade, nas datas a serem definidas em conformidade com a realização das oficinas, havendo obrigatoriedade dos mesmos estarem devidamente embalados para envio aos locais de execução.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais indicará dois funcionários do seu quadro técnico para receber a documentação padrão para proposta e habilitação e proceder a avaliação de conformidade.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após conferência de conformidade será elaborado o Mapa de Adjudicação, pela equipe técnica da instituição, onde deverá constar por ordem decrescente o resultado das propostas, indicando e validando o menor preço. O Mapa de Adjudicação deverá ser assinado por toda equipe técnica participante;

8.2 A homologação tratar-se-á de documento próprio de ratificação dos atos do Processo de Compra, devidamente firmado pelo Presidente da Instituição.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Será divulgado no site oficial da Ecos o resultado final, indicando a empresa qualificada como cumpridora dos requisitos do Termo de Referência que apresentou o menor valor;

9.2 A empresa, considerada fornecedora após processo de avaliação das propostas, será convocada para assinatura do contrato num prazo de até 10 (dez) dias úteis..

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais afirma, através do presente documento, seu compromisso com a transparência e a responsabilidade com os ditames da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Rio de Janeiro 18 de junho de 2024



Silvio dos Santos
Presidente do Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais